



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N. °09/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME OS ARTIGOS 221, 225, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS VENHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Aries Marioto QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NO ACESSO INTERNO DA ESCOLA DR JOÃO LEITE VILHENA, PARA QUE O CARRO DA MERENDA ESCOLAR POSSA ADENTRAR O ESPAÇO NECESSÁRIO SEM PROBLEMAS DE ATOLAMENTO COMO JÁ OCORRIDO. É NECESSÁRIO QUE SEJA REALIZADO NESSE MESMO ACESSO LATERAL, UM REBAIXAMENTO DA ESTRADA COM DESVIO DA ÁGUA PARA AS CAIXAS E MANILHAS DE CAPTAÇÃO, POIS NESSES TEMPOS CHUVOSOS A ÁGUA DESCE DO TALUDE COM BASTANTE FORÇA E ADENTRA OS ESPAÇOS DA ESCOLA TRAZENDO MUITO BARRO E SUJEIRA PARA O LOCAL. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO Nº10/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME OS ARTIGOS 221, 225, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS VENHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Aries Marioto QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS AO LONGO DA ESTRADA DOS ISIDORO, QUE ATENDE O BAIRRO E DÁ ACESSO À ESCOLA DR JOÃO LEITE VILHENA. A DEMARCAÇÃO COM GUIAS E COBERTURA DA TERRA COM BRITAS JÁ DARIA UM ASPECTO DIFERENTE AO LOCAL, EVITANDO O EXCESSO DE POEIRA EM DIAS SECOS E DE BARRO NOS DIAS CHUVOSOS. DESSA FORMA TEREMOS UM LOCAL ORGANIZADO E SEGURO, FACILITANDO O ACESSO DOS MORADORES, ESTUDANTES E PROFESSORES E TAMBÉM DO TRANSPORTE ESCOLAR. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO N. °11/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME OS ARTIGOS 221, 225, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS VENHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Aries Marioto QUE INDICO QUE SEJA REALIZADA ROÇADA E LIMPEZA NA RUA NATALINO ALVES PEREIRA. ALI NO LOCAL O MATO JÁ SAIU DAS CALÇADAS E INVADIU AS LATERAIS DA RUA, FORÇANDO OS MORADORES A ANDAREM NO MEIO DA VIA PÚBLICA. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO N. °12/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME OS ARTIGOS 221, 225, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS VENHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Aries Marioto QUE SEJA FEITA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NO PÁTIO DA FRENTE DA ESCOLA MARIA OLÍMPIA VIEIRA, NA LATERAL DA SECRETARIA.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

ESSA INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS EM DIAS CHUVOSOS AS CRIANÇAS DOS PRIMEIROS ANOS, ACESSAM AS SALAS DE AULA DEBAIXO DE ÁGUA. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025

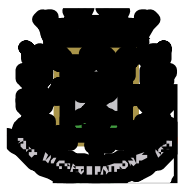
INDICAÇÃO Nº 13/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que sejam instaladas câmeras de segurança nas dependências das unidades escolares municipais e que seja contratado um vigilante para pernoitar nas escolas, com o objetivo de zelar e proteger o patrimônio público. Justificativa: A presente indicação se faz necessária em virtude dos constantes casos de vandalismo e furtos que têm ocorrido nas escolas municipais, principalmente durante o período noturno, quando a vigilância é reduzida. A instalação de câmeras de segurança permitirá um monitoramento constante, proporcionando mais segurança para os alunos, professores, servidores e para o patrimônio público. Além disso, a contratação de um vigilante para pernoitar nas unidades escolares contribuirá para a proteção imediata e preventiva contra eventuais danos ou depredações. A medida visa garantir um ambiente mais seguro e protegido para a comunidade escolar, promovendo a integridade física e patrimonial das unidades de ensino. Considerando a importância da educação e o impacto da infraestrutura escolar para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens, é imprescindível que medidas de segurança eficazes sejam adotadas para resguardar esse patrimônio, que é de todos. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 14/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica a necessidade de concessão de gratificação aos Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores das escolas municipais.

Justificativa: A presente indicação visa reconhecer a importante função desempenhada pelos Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores nas unidades escolares municipais, considerando que tais profissionais assumem responsabilidades adicionais e, muitas vezes, além de suas funções de docência. Atualmente, as escolas municipais enfrentam dificuldades em montar equipes de trabalho eficientes, visto que os salários desses profissionais, em algumas situações, se equiparam aos dos professores que atuam em carga horária de 40 horas semanais, e são inferiores aos salários dos professores que lecionam em dois períodos. Essa discrepância prejudica a atratividade e a motivação desses profissionais, o que, por sua vez, impacta na qualidade da gestão escolar e no desempenho das atividades pedagógicas. A concessão de uma gratificação para esses cargos seria uma medida justa, que contribuiria para a valorização do trabalho desses profissionais, além de ser um incentivo para o bom desempenho das funções de liderança e coordenação pedagógica nas escolas municipais, com benefícios diretos para a educação e o ambiente escolar como um todo. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15/2025

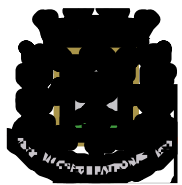
A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita à ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica a necessidade de realizar uma ampla campanha de vacinação contra meningite e HPV no município.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido à crescente preocupação com as taxas de incidência de doenças altamente transmissíveis, como a meningite e o HPV, que podem ser prevenidas por meio da vacinação. A meningite, uma infecção grave que pode levar a complicações sérias e até à morte, e o HPV, relacionado a cânceres como o de colo de útero, são questões de saúde pública que exigem atenção especial. Observa-se que, apesar da disponibilidade de vacinas eficazes, a procura por essas imunizações no município ainda é abaixo do ideal, o que coloca a população, especialmente as crianças e jovens, em risco. Uma campanha de conscientização e incentivo à vacinação é crucial para aumentar a adesão da população, esclarecendo sobre a importância da prevenção e dos benefícios da imunização. Essa ação contribuiria para a redução da incidência dessas doenças, promovendo uma maior saúde coletiva e qualidade de vida para os munícipes. Além disso, fortaleceria a proteção da comunidade contra surtos e complicações mais graves decorrentes dessas doenças. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 16/2025

A Vereadora infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita à ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Que seja realizada a roçada, limpeza e manutenção da Estrada Municipal Dona Elisa Silvério dos Santos (Estrada dos Braz).

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo a melhoria das condições de trafegabilidade na Estrada Municipal Dona Elisa Silvério dos Santos (Estrada dos Braz), que apresenta sérias dificuldades de acesso, especialmente no trecho que vai desde a entrada do sítio do Sr. Marcos até a residência do Sr. Zé Cursino. O local tem sido prejudicado pela movimentação constante do caminhão da prefeitura, que manobra em frente à entrada do sítio do Marcos, gerando o esburacamento e o acúmulo de barro, o que dificulta o tráfego de veículos e representa risco para os moradores e visitantes da área. A manutenção e limpeza periódica dessa estrada são de extrema importância para garantir a segurança, a mobilidade e o acesso adequado àquela região, além de evitar o agravamento das condições já precárias do trecho mencionado. A realização da roçada, limpeza e conservação do local contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida da comunidade que depende dessa via para o seu dia a dia. Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº46/2025

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Indico** que sejam instalados **mais cestos de lixo com tampa** na entrada da **Estrada dos Braz**, bem como que seja **ampliada a frequência da coleta de resíduos**, com mais dias de atendimento durante a semana. **Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de limpeza e saúde pública na região. Os cestos de lixo atualmente instalados na entrada da Estrada dos Braz são insuficientes para atender à demanda local e, além disso, não possuem tampas, o que facilita a ação de animais, especialmente urubus, que espalham o lixo pelo entorno. Essa situação tem causado acúmulo de sujeira, mau odor e risco sanitário à comunidade, tornando urgente a adoção de medidas que melhorem o acondicionamento e a coleta dos resíduos sólidos. A instalação de novos cestos, devidamente tampados, e o aumento da frequência da coleta contribuirão significativamente para a preservação da limpeza urbana, a qualidade de vida dos moradores e a proteção ambiental da área. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025.

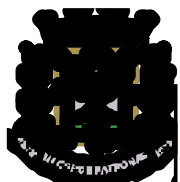
INDICAÇÃO Nº 47/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja instalado um espelho de trânsito nas proximidades da Igreja Santa Clara, especificamente na entrada/saída da estrada de terra para o asfalto.

Justificativa: O espelho de trânsito anteriormente instalado no local foi danificado e, desde então, tem feito muita falta para a segurança dos motoristas que transitam por essa via. O trecho em questão possui baixa visibilidade, especialmente para veículos que acessam o asfalto a partir da estrada de terra, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A reposição do espelho contribuirá para melhorar a visibilidade e oferecer maior segurança aos condutores e pedestres que utilizam essa via diariamente, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e organizado. Sala “Major Gurgel”, 14 de abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 48/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que sejam instalados televisores ou projetores multimídia nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de ampliar o acesso dos alunos às atividades propostas pelo programa “Currículo em Ação”.



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

Justificativa: Atualmente, o sistema de ensino adotado pela rede municipal é inteiramente digital, o que exige que os professores utilizem seus próprios celulares durante as aulas para acessar conteúdos e projetar as atividades aos alunos. Essa prática, além de limitada, compromete a fluidez do processo pedagógico. Outro agravante é a falta de livros didáticos em número suficiente para atender a todas as crianças, o que tem obrigado os docentes a tirar cópias para distribuir entre os estudantes que não receberam o material — gerando mais gastos e dificultando o acesso equitativo ao conteúdo. A aquisição e instalação de televisores ou projetores nas salas de aula facilitará o trabalho dos professores, ampliará a participação dos alunos e melhorará significativamente a dinâmica e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, é uma medida alinhada com a modernização da educação pública e com a inclusão digital no ambiente escolar. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025

INDICAÇÃO Nº 52/2025

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Indico que seja realizada, com urgência, a manutenção da Estrada dos Francos, especialmente no trecho conhecido como "Morro da Cabeleira", onde parte da estrada apresenta deslizamentos e cedimentos em ambos os lados, colocando em risco a segurança de quem transita pela via. A intervenção deve incluir a instalação de manilhas, saídas d'água e demais medidas de drenagem que se fizerem necessárias. Além disso, recomenda-se a roçada das laterais de toda a extensão da estrada, tendo em vista que a vegetação avançou sobre a estrada, dificultando a passagem de veículos — inclusive impedindo o tráfego simultâneo de dois carros — e contribuindo para a sensação de abandono por parte dos moradores da região.

Justificativa: A Estrada dos Francos é uma via de grande importância para o deslocamento de moradores e produtores rurais da região. A precariedade atual do trecho citado compromete a segurança, a mobilidade e o escoamento da produção local. A adoção das medidas propostas visa garantir melhores condições de tráfego, prevenir acidentes e demonstrar o comprometimento do Poder Público com a manutenção da infraestrutura e o bem-estar da população. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 53/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada, com urgência, a manutenção da Estrada do Pesqueiro, tendo em vista as péssimas condições da via, que atualmente apresenta grandes valetas e buracos ao longo de sua extensão, dificultando o tráfego e colocando em risco os usuários da estrada.



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Justificativa: A Estrada do Pesqueiro é de fundamental importância para os moradores da região, servindo como principal acesso às residências, propriedades rurais e ao escoamento da produção local. A deterioração da via tem causado inúmeros transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando a trafegabilidade se torna ainda mais precária. A realização dos reparos necessários contribuirá significativamente para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos munícipes, além de demonstrar o zelo do Poder Público com as comunidades rurais. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 54/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada a implantação da iluminação pública na Rua Narcisa, localizada no Bairro Nossa Senhora das Dores.

Justificativa: A referida rua encontra-se em total escuridão durante o período noturno, situação que tem gerado grande insegurança entre os moradores da região. A falta de iluminação adequada tem facilitado a presença e movimentação de usuários de drogas, gerando medo e desconforto para as famílias que residem no local. A instalação de iluminação pública visa aumentar a segurança, coibir práticas ilícitas e melhorar a qualidade de vida dos munícipes, sendo uma demanda legítima da população que merece atenção e providências por parte do Poder Executivo. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 82/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

venho respeitosamente indicar a necessidade de que seja providenciada a conclusão dos serviços de roçada nas estradas rurais deste município.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela importância de finalizar os trabalhos de roçada já iniciados nas estradas rurais. A conclusão destes serviços é essencial para garantir a segurança dos usuários, melhorar a visibilidade e facilitar o tráfego, além de contribuir para a conservação das vias e o bem-estar da comunidade rural. Sala "Major Gurgel", 02 de junho de 2025.

INDICAÇÃO N.º 101/2025



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja providenciada a **roçada na Estrada dos Francos** para garantir a segurança e a livre passagem de veículos, especialmente das vans de transporte escolar. "JUSTIFICATIVA: As vans escolares transitam pela Estrada dos Francos diariamente, transportando alunos. A falta de manutenção da via coloca em risco a vida e a integridade física dessas crianças. Garantir que a estrada esteja limpa e em boas condições é uma forma de zelar pela segurança dos estudantes, que são nossa prioridade. Portanto, a roçada na Estrada dos Francos não é apenas uma questão de estética, mas uma medida **urgente para a segurança viária e para a proteção da comunidade**, em especial dos alunos que dependem desse trajeto para chegar à escola em segurança. sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº102/2025

A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que seja realizada a **reforma e manutenção dos banheiros da quadra da Escola Maria Olímpia Vieira** para garantir condições adequadas de higiene e uso para os alunos e a comunidade escolar." JUSTIFICATIVA: É de suma importância, a reforma e manutenção dos banheiros da quadra da Escola Maria Olímpia Vieira não é apenas uma questão estética, mas uma medida **essencial para a saúde, segurança e dignidade** de todos que utilizam o local. É um investimento no bem-estar da comunidade escolar e na qualidade da infraestrutura pública. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO N º103/2025

A Vereadora infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indica que seja realizada a **manutenção do parque da Escola Sônia Alencar**, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades recreativas." Justificativa: Um parque em bom estado de conservação previne acidentes. Brinquedos danificados, pisos irregulares ou estruturas enferrujadas representam um risco sério para a integridade física das crianças. A manutenção regular assegura que o espaço seja seguro, permitindo que os alunos brinquem sem perigos. Sala "Major Gurgel", 04 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº 115/2025

A vereadora abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Solicitação de



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

aquisição de 2 vans para transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e para universitários. Com os nossos mais cordiais cumprimentos, a presente solicitação tem como objetivo expor a urgente necessidade de estabelecer um serviço de transporte dedicado e adequado para dois grupos específicos de nossa população: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): O transporte adequado é fundamental para garantir o acesso a terapias, consultas médicas, atividades educacionais e de socialização. O uso de veículos da frota da saúde, além de sobrecarregar um serviço essencial, muitas vezes não atende às necessidades específicas de pessoas com TEA, que podem ser sensíveis a ambientes e rotinas alteradas. Estudantes universitários: Muitos de nossos jovens se deslocam diariamente para instituições de ensino superior em outras cidades. Algumas vezes, o transporte é realizado por veículos da saúde, o que gera grande desconforto e risco, já que a frota é essencial para emergências e atendimentos médicos. A aquisição das vans sugere um serviço de transporte exclusivo para esses grupos beneficiaria não apenas os usuários diretamente, mas toda a comunidade, pois liberaria os veículos de saúde para sua finalidade principal, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz. Acreditamos que, com a sua sensibilidade e liderança, será possível encontrar uma solução para essa questão, que visa garantir o direito à saúde, à educação e à inclusão social de forma mais digna e eficiente para todos. Agradecemos a sua atenção e nos colocamos à disposição para discutir e colaborar na busca por uma solução. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº 116/2025 -

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias. A presente indicação propõe a aquisição de materiais escolares e didáticos a serem destinados especificamente às Escolas Municipais "Maria Olímpia" e "Dr. João". Esses itens serão utilizados por professores e alunos na confecção de trabalhos e na criação de materiais pedagógicos no ambiente escolar.

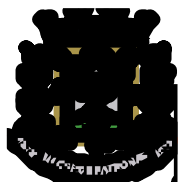
Justificativa; A iniciativa visa fortalecer a educação municipal, garantindo que as escolas tenham recursos suficientes para desenvolver atividades criativas e interativas. A disponibilização desses materiais permite que professores e alunos explorem novas metodologias de ensino, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente. A falta de materiais básicos, como os listados, muitas vezes limita a realização de projetos e trabalhos manuais, que são essenciais para o desenvolvimento de habilidades motoras, criatividade e trabalho em equipe. Com a aquisição desses itens, a administração municipal demonstra seu compromisso com a qualidade do ensino e com a valorização do trabalho dos educadores, assegurando que o processo de aprendizado não seja prejudicado.

Lista de Materiais Solicitados

Para clareza, a lista de materiais foi organizada e detalhada por escola.

Para a Escola Municipal Maria Olímpia:

- Cadernos: Brochura Grande (vermelho, verde, azul, amarelo) e de Caligrafia.
- Materiais para Artes e Trabalhos: Cola líquida, cola bastão, massinha de modelar, tesoura, fita dupla face, durex largo, papel color set, papel cartão, cartolina e papel Kraft (pardo).



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

- Equipamentos: Pistola de cola quente (grande e pequena).
 - Outros: Caneta azul, lápis de cor e apontador.
- Para a Escola Municipal Dr. João:
- Materiais de Papelaria: 100 durex finos, 100 durex largos, 20 caixas de folha sulfitem, 10 caixas de papel cartão.
 - Materiais para Artes: 1000 pacotes de massinha, 200 tesourinhas, 20 pistolas de cola quente, 50 pacotes de refis de cola quente, 100 caixas de lápis de cor. Outros: 1000 plásticos de pasta com furos laterais e 20 pacotes de Polaseal (com 100 unidades cada. sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Assunto: Manutenção e Reparo da Máquina de Fotocópias da Escola Municipal Dr. João Leite. A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências.

A presente indicação propõe a manutenção e o reparo urgente da máquina de fotocópias localizada na Escola Municipal Dr. João Leite.

Justificativa: A máquina de fotocópias é uma ferramenta essencial para o funcionamento diário da escola. No entanto, ela se encontra avariada, o que tem impossibilitado a impressão e a reprodução de materiais didáticos e atividades essenciais para os alunos. A falta desse equipamento gera um impacto direto e negativo no processo de ensino-aprendizagem, uma vez que impede que professores e funcionários preparem e distribuam o material necessário para as aulas. A pronta solução deste problema é crucial para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e o bom andamento do ano letivo, sem prejuízo à qualidade da educação oferecida aos estudantes. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

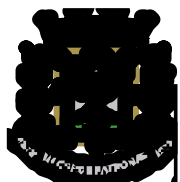
INDICAÇÃO Nº 118/2025

Assunto: Roçada e Limpeza no Entorno da Escola Municipal Dr. João Leite Vilhena.

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências.

A presente indicação propõe que seja realizada a roçada e a limpeza completa no entorno da Escola Municipal Dr. João Leite Vilhena.

Justificativa: A manutenção regular das áreas externas da escola é uma medida preventiva essencial para a segurança e a saúde de alunos e funcionários. O crescimento descontrolado da vegetação no local aumenta o risco de acidentes e, principalmente, a proliferação de animais peçonhentos como cobras, escorpiões e aranhas, que buscam abrigo e alimento nessas áreas. A roçada e a limpeza: Garantem a Segurança: Reduzem significativamente a presença de



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

animais que representam um perigo para a comunidade escolar. sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO Nº122/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: que seja dada continuidade no asfaltamento da estrada da Vila Isidoro que leva até a escola Dr João. Esse serviço se faz necessário, pois durante a época de chuvas, o trecho que mais apresenta problemas é aquele em frente à entrada da fazenda, onde há um grande acúmulo de água e terra, causando dificuldades aos veículos que trafegam, por ali. Sala “Major Gurgel”, 1 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº123/2025

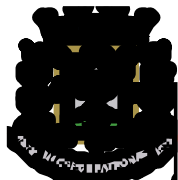
O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: que seja realizado um acabamento com plantio de grama e folhagens que dê em sustentação ao talude nas laterais da via que foi recentemente asfaltada na Vila Isidoro. Sala “Major Gurgel”, 1 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº124/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: que seja construído um novo parque infantil na EMEF Dr. João Leite Vilhena, para melhor atender as crianças da escola. Atualmente o parque utilizado na escola, oferece poucos brinquedos e fica num espaço muito pequeno, ficando restrito ao uso de poucas crianças. Sala “Major Gurgel”, 1 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº125/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: a manutenção no telhado da quadra e do pátio da escola Dr João. Esses telhados encontram-se danificados com muitas goteiras nos locais. O pátio ainda necessita de um forro para evitar queda de ciscos e



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

sujeira, melhorando assim a higiene do local onde as crianças se alimentam diariamente. Sala “Major Gurgel”, 1 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº126/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico a manutenção da Lage da cozinha do infantil que encontra-se com grande infiltração, principalmente pelos bocais de lâmpadas e luminárias. Há ainda a necessidade de manutenção nos azulejos do espaço de alimentação, que estão soltando da parede e apresentando risco as crianças que frequentam o refeitório. Sala “Major Gurgel”, 1 de setembro de 2025.